



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

PORTARIA N.º 118/2025

Jeceaba, 03 de Outubro de 2025.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no artigo 78, inciso II, "A", da Lei Orgânica Municipal, especialmente,

CONSIDERANDO o requerimento nº 17.079 com data de 03 de Outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Lilian Aparecida do Espírito Santo**, sob o CPF nº 069.446.256-01, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

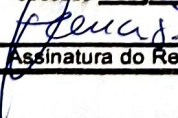
Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

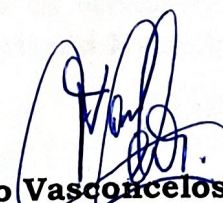
PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo á presente

Jeceaba 03/10/2025


Assinatura do Responsável


Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal